

**PARECER No 1275/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 1424/1995**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar a implantação do uso de crachás a todos os alunos da rede municipal de ensino, incluindo nome completo e endereço do aluno.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PTR

Celso Jatene - PTB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Tripoli – PV